



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

**PORTARIA Nº 36/2017 DE 04/01/2017**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida na Lei Orgânica Municipal, e, para fins de cumprimento do disposto no Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e;

**Considerando** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**Considerando** a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores conforme abaixo relacionados, para exercer a função de Pregoeiros Municipais, que serão responsáveis pela condução dos trabalhos da Licitação na modalidade de Pregão.

**PREGOEIROS:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CPF</b>
DANIEL FERREIRA DE ARAUJO	CPF: 032.987.422-52
SILVANA DE LOURDES PERETO	CPF: 034.946.381-60

**Art. 2º - Designar** os servidores conforme abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência aos Pregoeiros Municipais:

**EQUIPE DE APOIO:**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CPF</b>
GUTENBERG XAVIER A. DOS SANTOS	CPF: 021.314.961-33
VANESSA MENEGUCCI DE JESUS	CPF: 019.555.381-07



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

DANIEL FERREIRA DE ARAUJO	CPF: 032.987.422-52
MARCELO DOS SANTOS	CPF: 793.698.121-72
JOACI SOARES DO NASCIMENTO	CPF: 381.965.061-04
FAUZ DOS SANTOS GUEDES	CPF: 089.659.686-90
ALINE ZANATA MARTINS MINETTO	CPF: 025.317.651-40
BRUNA SOARES CUNHA TRINDADE	CPF: 756.562.131-53
MARLETE APARECIDA ANTONIO	CPF: 545.274.061-91
MERY TERESINHA FRITZEN	CPF: 006.746.141-78
ANDRESSA SANTANA	CPF: 040.740.481-32
LUCIANO GUIMARÃES	CPF: 020.413.561-38
SILVANA DE LOURDES PERETO	CPF: 034.946.381-60
APARECIDA RODRIGUES JOAQUIM	CPF: 328.954.451-68

**Art. 3º** - As atribuições dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I-** o credenciamento dos interessados;
- II-** o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III-** a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV-** a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V** - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI** - a elaboração de ata;
- VII** - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII-** o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX** - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 4º** - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

**Art. 5º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2016**, revogando as disposições em contrário,



Estado de Mato Grosso  
Município de Guarantã do Norte  
**Governo Municipal 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

**ARTIGO 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017**, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria  
Afixada no Mural do Paço Municipal e  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2017.  
NP 38/2017.

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional**